

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2131/2012**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Pronto Atendimento Municipal, a serem fornecidos parceladamente pelo período de setembro à dezembro de 2012.

ITEM	SILVIO	ADROALDO	VANDERLEI
1.01 – Arroz Tipo 1	<u>1,63</u>	1,73	1,74
1.02 – Feijão Preto	<u>3,45</u>	3,70	3,78
1.03 – Farinha de Trigo	<u>1,20</u>	1,26	1,35
1.04 – Carne Bovina de 2ª Moída	<u>8,80</u>	10,70	9,50
1.05 – Linguiça Mista	<u>8,80</u>	10,55	N/C
1.06 – Carne Bovina de 1ª sem Osso	15,90	<u>15,70</u>	16,40
1.07 – Coxa e Sobre Coxa	5,40	<u>4,97</u>	5,89
1.08 – Queijo Lanche Fatiado	18,70	<u>15,94 – Após Nova Proposta</u>	15,95
1.09 – Mortadela Fatiada	6,90	5,90	<u>3,45</u>
1.10 – Ervilha	<u>1,07</u>	1,14	1,19
1.11 – Milho	1,35	1,28	<u>1,09</u>
1.12 – Óleo de Soja	<u>3,70</u>	3,75	3,89
1.13 – Massa de Tomate	<u>1,25</u>	1,95	1,42
1.14 – Alface	<u>1,47</u>	N/C	1,50
1.15 – Cebola	<u>1,89</u>	1,92	1,96
1.16 – Cenoura	<u>1,90</u>	2,25	2,20
1.17 – Batata Inglesa	<u>1,05</u>	1,75	1,54
1.18 – Tomate	<u>3,35</u>	4,25	3,99
1.19 – Café Solúvel Granulado	9,90	2,38	<u>2,15</u>
1.20 – Açúcar Cristal	<u>1,85</u>	1,92	1,89
1.21 – Farinha de Mandioca	<u>2,70</u>	3,10	2,78
1.22 – Massa tipo Espaguete	<u>2,70</u>	3,52	3,18
1.23 – Creme Vegetal	<u>3,35</u>	3,45	3,49
1.24 – Creme de Leite	1,54	1,52	<u>1,33</u>
1.25 – Sal	<u>0,75</u>	0,88	0,80
1.26 – Tempero Completo c/ Pimenta	<u>4,90</u>	7,90	N/C
1.27 – Maionese	<u>4,13 – Após Nova Proposta</u>	4,45	4,14
1.28 – Tempero Verde	<u>1,30</u>	N/C	1,60
1.29 – Pimentão	5,97	<u>5,90</u>	6,30
1.30 – Repolho Branco	<u>0,95</u>	1,42	1,19
1.31 – Couve Flor	<u>2,78</u>	N/C	2,80

OBSERVAÇÃO: Considerando que as Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, participaram na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I** da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Lei Complementar 123/2006, para apresentação de nova proposta aos itens onde foi constatado o empate ficto.

ELENILTON ILHA FLORES UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2131/2012**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2131/2012**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Pronto Atendimento Municipal, a serem fornecidos parceladamente pelo período de Setembro à Dezembro/2012**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital e Considerando que as Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** exerceram seus direitos assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta aos seguintes itens: **ADROALDO: 1.08; SILVIO: 1.27**. Foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.10, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.30 e 1.31; ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.06, 1.07, 1.08, 1.29**; e **VANDERLEI VALMARATH MACHADO** nos itens **1.09, 1.11, 1.19 e 1.24**, conforme **Grade Final de Preços de fls. 87 e 88 dos autos**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos deverão ser realizados obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.30. Red. 507 Rec. 0040**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2131/2012 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2131/2012 – Convite** (fls. 89 dos autos) que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Pronto Atendimento Municipal e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 23 de Agosto de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.